



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1378, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga a Comissão de Sindicância
Investigativa instaurada pela Portaria nº 1257
de 22/09/2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinícius David, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 1257 de 22 de setembro de 2017, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão, Prof. Eduardo Duarte Horta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor